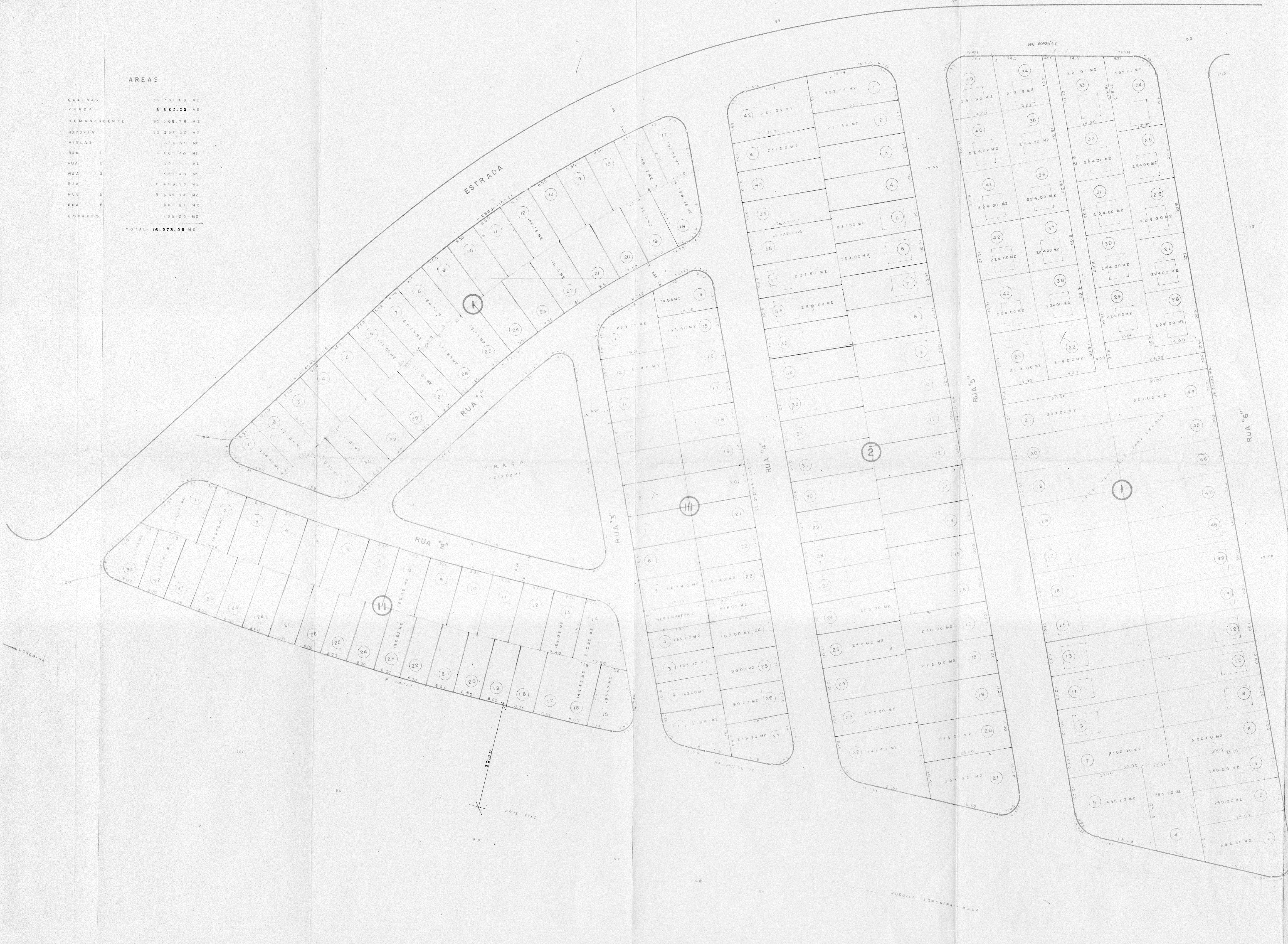


AREAS

QUADRAS	29.701,69 M <sup>2</sup>
PRACA	2.223,02 M <sup>2</sup>
REMANESCENTE	85.569,76 M <sup>2</sup>
RODOVIA	22.284,00 M <sup>2</sup>
VILLAS	674,80 M <sup>2</sup>
RUA 1	1.601,40 M <sup>2</sup>
RUA 2	492,00 M <sup>2</sup>
RUA 3	527,48 M <sup>2</sup>
RUA 4	2.879,20 M <sup>2</sup>
RUA 5	3.444,34 M <sup>2</sup>
RUA 6	1.861,91 M <sup>2</sup>
ESCAPES	133,20 M <sup>2</sup>
TOTAL	161.273,56 M <sup>2</sup>



REPÚBLICA DO BRASIL  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE LONDRINA -  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E VIAS  
 Autorizada em 4 de 10 de 1979  
 nº de ordem 1051  
 Alvaro S.U.O.V.  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO - Obras

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD  
 HENRI MARTIN MONTORA  
 Diretor Presidente  
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD  
 AFRÂNIO EDUARDO ROSSI BRANDÃO  
 Diretor Técnico

C O H A B L D - TRÊS MARCOS E DAS FLORES  
 SUB-DIVISÃO DE PARTE DO LOTE E DA ALÇA SUPERIOR  
 1:500  
 1-3-70

*Acerto 164*

*30.00*

Abaixo Transcrevemos o despacho exarado no processo nº 17.287/79.  
Aprovamos o parcelamento em datas do lote 02 da Gleba Cafezal, conforme plantas e apresentadas  
tas apresentadas pela Cohab Ld.  
A aprovação se dá para regularização de situação de fato presistente,  
executado sem a tramitação prévia de praxe.

Áreas a serem municipalizadas:

Ruas 1-2-3, num total de 2.954,93 m<sup>2</sup>;

Área para praça, num total de 2.223,02 m<sup>2</sup>;

O zoneamento é ZR-3, pela Lei 2.518/74.

Os emolumentos importam em 3.150,00.

Obs: Além das áreas acima deverá doar as áreas de escapes  $\times$  num total de 83,87m<sup>2</sup>.

SECRETARIA DE URBANISMO, OPÇÃO E VIAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

3

de

10

de 19

78

ENG.º DIRETOR